



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Salto do Jacuí

**ATA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 010/2024**

Às nove horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Centro Administrativo, na cidade de Salto do Jacuí-RS, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 060, de 24 de janeiro de 2024, com o objetivo de abrir e PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR, de CNPJ 47.149.697-0001-20. Analisada processar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2024**, destinada à contratação de empresa para serviços da segunda parte de revitalização e reforma parcial da Capela Bom Jesus.

Compareceu somente uma empresa: toda a documentação do credenciamento, a empresa mostrou-se habilitada para a continuidade à próxima fase do certame.

Passou-se então para a assinatura do envelope de nº 01 (proposta), a fins de comprovar a inviolabilidade dos mesmos.

Após, foi realizada a abertura das propostas e, em seguida, iniciou-se a etapa de lances, conforme segue:

**LOTE ÚNICO: SEGUNDA PARTE DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO PARCIAL DA CAPELA BOM JESUS.**

Nome da Empresa	Menor Proposta	1º lance	2º lance	3º lance	Valor final
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR	R\$ 65.731,90	--			R\$ 65.731,90

**LOTE ÚNICO (PREÇO GLOBAL) - Vencedor: PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR, por R\$ 65.731,90.**

OBSERVAÇÃO: Devido a alguns problemas técnicos, a câmera que estava filmando o certame parou de filmar por alguns minutos, ficando assim então registrado este fato na presente ata.

Encerrada a etapa de lances, todos procederam com a assinatura do envelope de nº 02 (documentos de habilitação), da empresa licitante vencedora da fase de disputa, também para fins de comprovar a inviolabilidade do mesmo. Em seguida, foi verificada toda a documentação para habilitação da empresa PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR, a qual apresentou-se habilitada. Todos os presentes assinaram a referida documentação.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

*Capital Gaúcha da Energia*

Por fim, fora comunicado ao licitante vencedor da fase de disputa quanto aos prazos legais para assinatura do contrato (cinco dias úteis) e também o prazo total para início (em seguida à assinatura da Ordem de Início) e conclusão da obra (sete meses), objeto desta licitação, nos moldes do que traduz o Edital.

Nada mais a constar, encerrou-se o presente ato licitatório às nove horas e vinte e sete minutos. Assinam a presente ata a Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitante vencedor.

Salto do Jacuí, 15 de outubro de 2024.

*Diessica Taís Adiers*  
DIÉSSICA TAÍS ADIERS  
Agente de Contratação

*Maquieli da S. H.*  
MAQUIELI DA SILVA HESPER  
Equipe de Apoio

*Eduardo Louren*  
EMPRESA VENCEDORA